



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.492, de 7 de agosto de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006 e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP Nº 15414.100474/2006-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 1º de agosto de 2006, com fundamento no inciso VIII, artigo 33 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, código 495368, Classe “S”, Padrão “IV”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocupado por GEORGES STYLIANOS VOURODIMOS, matrícula SIAPE nº 1091741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente